Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E NOVE, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS OITO HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número trinta e nove (39), sob a Presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Clóvis Braun, Ilimar Vesper, Ivone Schliwe Guilherme, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Rogerio Schereder, Selene Jastrow, Teodoro Hammer, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Luciano Alves da Silva, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão, e convidou a todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Ilimar Vesper para a Sessão que se encontra em Mateus, capítulo 06, versículos 25 a 26, a qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face o falecimento da Senhora Isaura Krause, ocorrido no dia onze (11) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022). Dando sequência o Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária nº 38, realizada no dia sete (07) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao (1º) Secretário da mesa, Vereador Luciano Alves da silva, que procedesse a leitura do **expediente do dia** que constou das seguintes matérias, Projeto de Lei nº 065/2022 - autoriza a cessão de uso de imóvel para a cooperativa dos agricultores familiares da região serrana do Espírito Santo, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 071/2022 que altera a redação do artigo 2º da lei municipal nº 2407/2020, que dispõe sobre a criação do concurso anual de fachadas natalinas no município de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Prefeito Municipal; Veto nº 01/2022 Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar 33/2022 que reajusta os

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, de autoria do Prefeito Municipal; Indicação nº 106/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo a viabilizar junto a secretaria de transporte, estudo e implantação de sinalização urbana em São João do Garrafão, neste município, de autoria da Vereadora Ivone Schliwe Guilherme; Indicação nº 107/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de calçamento com bloquete, iniciando próximo à quadra de esportes de Rio Claro e finalizando depois da escola local, numa extensão de aproximadamente 400 metros, na localidade de Rio Claro, neste município, de autoria do Vereador Adair Lucht; Indicação nº 108/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo o calçamento com bloquetes, iniciando próximo a residência do Vanildo Strey e finalizando na Escola Gustavo Rogge, numa extensão de aproximadamente 1,5 km, em Barra do Rio Claro, neste município, de autoria dos Vereadores Adair Lucht e Joel Ponath; Indicação nº 109/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo a aquisição de um terreno para realização de festa e eventos promovidos em São João do Garrafão, neste município, de autoria da Vereadora Ivone Schliwe Guilherme; Indicação nº 111/2022, que seja a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular pela secretaria de saúde, deste que o munícipes /usuário seja devidamente cadastrado no SUS e AMA, neste município, de autoria da Vereadora Ivone Schliwe Guilherme; Indicação nº 112/2022, que seja instalado placa indicativa com o nome da rua e o CEP, localizada na rua Emilia Dobrunz Jacob, no bairro de São Luiz, neste município, de autoria do Vereador Ilimar Vesper; Indicação nº 113/2022, que seja instalado placa indicativa com o nome da rua e o CEP, localizada na rua Carlos Alberto Hermann Vesper, no Bairro São Luiz, próximo ao radar, neste município, de autoria do Vereador Ilimar Vesper; Indicação nº 114/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo a contratação de enfermeiros (as) e/ou técnicos em enfermagem, que atuam em ambulâncias da prefeitura de Santa Maria de Jetibá, juntamente com os motoristas do mesmo, de autoria do Vereador Ilimar Vesper; Indicação nº 116/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, em Rio das Pedras, iniciando na residência do senhor Ademar Schroeder e finalizando na Igreja Missouri, numa extensão de aproximadamente 1,3 km, neste município, de autoria do Vereador

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Joelio Abeldt; Indicação nº 117/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou qualquer outro tipo de revestimento de durabilidade com início na residência do Sr. Claudemiro Rogge e finalizando nas proximidades da residência da Sr. Lucimar Lemke em Barra do Rio Claro, numa extensão de 850 metros, neste município, de autoria do Vereador Joelio Abeldt; Indicação n° 120/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, iniciando na Casa Pastoral e finalizando na residência de Adalto Roberto Candido, numa extensão de aproximadamente 400 metros, em São Luiz, neste município, de autoria do Vereador Joelio Abeldt; Moção nº 04/2022, que Congratula o Senhor Nilton Capaz, um dos principais incentivadores e defensores das cultura neste município, de autoria da Vereadora Ivone Schliwe Guilherme; Moção nº 05/2022, que Congratula o Senhor Ismael Tressmann, um dos principais pesquisadores da língua pomerana, o qual lançou o primeiro Dicionário Enciclopédico Pomerano-Português e um dos incentivador da divulgação da língua pomerana neste município, de autoria da Vereadora Ivone Schliwe Guilherme; Moção nº 06/2022, que Congratula o Senhor Hilderson Jacob, um dos principais incentivadores e defensores das danças folclóricas e língua pomerana neste município, de autoria da Vereadora Ivone Schliwe Guilherme; Moção nº 07/2022, que Congratula a Senhora Gisela Maria Renke, uma das principais incentivadores e defensores das danças folclóricas neste município, de autoria da Vereadora Ivone Schliwe Guilherme; Moção nº 08/2022, que Congratula a Senhora Sigrid Stuhr, uma das principais incentivadores e defensores das cultura neste município, de autoria da Vereadora Ivone Schliwe Guilherme; Moção nº 09/2022, que Congratula o Senhor Martin Boldt, que trabalha junto às comunidades Santa-Marienses sendo um dos incentivador da divulgação da língua pomerana neste município, de autoria da Vereadora Ivone Schliwe Guilherme; Requerimento nº 23/2022 requer a convocação do senhor Secretário de Fazenda Valdecir Jacob para esclarecimento sobre a instituição da taxa de lixo, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei e o Veto para exame e parecer, as Indicações e Moções encaminhou para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária e o

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Requerimento encaminhou para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária. O Presidente passou para o **Pequeno Expediente**, e convidou o Vereador Adair Lucht, que após cumprimentos, agradeceu pelo convite e pediu desculpas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), por não ter podido ir no evento que foi convidado, por motivos de saúde. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, após cumprimentos, o Vereador Rogerio Schereder, após cumprimentos, disse que recebeu diversas tentativas de contato da família da senhora Eliana Dettmann Schroeder, que teve sua casa incendiada, na região do Córrego do Ouro, diante disto, informou que entrou em contato imediatamente com a senhora Secretária Zildinha, que passou as informações para a Defesa Civil. Ainda sobre o assunto, relatou que foi ao local do incidente e encontrou a Defesa Civil já realizando os trabalhos necessários de laudo, para a futura demolição da casa. Agradeceu ao Corpo de Bombeiros, que ajudou a apagar o incêndio, de igual modo, agradeceu a senhora Zildinha e a Defesa Civil. Por fim, pediu ajuda em prol da senhora Eliana, que havia perdido tudo, por meio de doações. Na ocasião, citou os telefones de contato das filhas da senhora Eliana. Informou ainda, que foi feito um Ofício para o Secretário do Interior e Prefeito solicitando a demolição do que havia sobrado da casa. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, o Presidente passou para o **Grande Expediente**, e concedeu a palavra para o Vereador Ilimar Vesper, que após cumprimentos, falou sobre o evento da APAE e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que tinham sido muito bonitos. Em outro assunto, falou que fez uma Indicação para o Prefeito contratar enfermeiros para as ambulâncias, pois o motorista levava sozinho os pacientes que estavam passando mal. Questionou se o paciente passasse mal no meio do caminho, quem iria socorrer. Explanou que o motorista posteriormente passava no Hospital pegava um enfermeiro para ir junto na viagem, no entanto o hospital ficava desfalcado. Mudando de assunto, falou sobre o nível da barragem que estava muito baixo, indagou que os produtores estavam sofrendo com a situação, pois a água era utilizada para a geração de energia, no entanto a agricultura estava sendo prejudicada. Mediante a isto, iria protocolar um convite para que o senhor Fábio Ahnert para que esclarecesse a situação. O Presidente pediu aparte e, após cumprimentos, falou que sempre foram feitas reuniões com a Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh),

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Vereadores e o Deputado Adilson Espindula, no entanto, a situação nunca foi resolvida. Salientou que em conversa com o senhor Egnaldo Adreatta, cogitaram a hipótese de reunir uma equipe de produtores rurais e irem na frente da Agehr, afim de tentar resolver a situação, pedindo que o nível da barragem não fosse tão baixado, principalmente porque afetava muito a região de Recreio. Disse que iriam esperar, afim de ver a resposta ao convite de comparecimento do senhor Fabio Ahnert a Câmara Municipal. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra, o Vereador Ilimar Vesper questionou onde estavam o Prefeito e Secretários, para tomar medidas sobre a situação e, tendo em vista que a Barragem ficava no município e abastecia regiões da Grande Vitória. O Vereador Joel Ponath pediu aparte e, após cumprimentos, falou que sempre passava pela barragem que estava num nível de água bom. Achava que na última semana haviam baixado o nível, devido a previsão de chuva no Estado e, se acaso chovesse muito, com o nível alto de água na Barragem, o Município de Santa Leopoldina teria grandes riscos, no entanto, valia a pena chamar o senhor Fabio Ahnert para explicar o porquê de terem baixado tanto o nível de água, talvez até demais. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra, o Vereador Ilimar Vesper, disse que recebia alertas por mensagens da Defesa Civil, no entanto, por vezes, nem nuvens no céu tinham, nem sempre a previsão estava correta. Mudando de assunto, disse que foi questionado porque a quadra de esportes do centro da cidade não poderia estar sendo usada, principalmente à noite, informou que não sabia e ligou para o Secretário Jardell, que disse que em dias da semana a quadra era usada para ginástica rítmica, noutros dias a escola Graça Aranha usava para a pratica de educação física e em alguns períodos á noite era usada pela escola Cooperação e Secretaria de Esportes para realizarem alguns eventos, mediante a isto, o Vereador questionou onde se encaixariam as pessoas que gostavam de jogar bola. Ressaltou que estava na hora de ser visto a possibilidade de no Centro haver um local para prática de esportes, tendo em vista que a prática de futebol trazia muitos benefícios. Questionou também sobre a falta de campeonatos. A Vereadora Ivone Schliwe Guilherme pediu aparte, salientou que estava sim tendo campeonato masculino, feminino e escolares nas quadras do Centro, São Luís e Belém. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra o Vereador Ilimar Vesper,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

disse que era bom que estava tendo campeonato, mas o pessoal do Centro não estava participando. Agradeceu e finalizou. Em seguida, após cumprimentos, a Vereadora Ivone Schliwe Guilherme, lembrou que foram lidas várias homenagens que seriam votadas e sanou que escolheu aquelas pessoas pelo trabalho voluntário que faziam pela cultura, na ocasião citou o tema da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e fez relação com o quanto era desafiador manter viva a cultura, parabenizou todos os voluntários pelos trabalhos que realizavam. Mudando de assunto, falou que todos Vereadores foram muito questionados sobre os reajustes e porcentagens dos cargos, disse que já havia uma discussão entre o sindicato e a Vereadora Selene, ressaltou que haviam algumas coisas que concordava e outras não, indagou que muita coisa tinha que ser estudada antes que fosse aprovado, complementou que havia muita coisa irregular, grupos sendo divididos, que não poderiam. Pediu que as pessoas ficassem tranquilas, que o Projeto seria estudado, estavam aguardando a parte Jurídica e depois fariam as devidas colocações. Em outro assunto, falou que foi procurada pela parte do magistério, da educação, porque foi falado que no mês de novembro seria liberado a parte que lhes cabia, a Vereadora ressaltou que mandou uma mensagem para o Secretário Jurídico e foi informada que a ideia era fazer o reajuste antes do concurso público, que não tinha data concreta para ser realizado. Pediu que a classe ficasse tranquila, pois estaria acompanhando e informando sobre eventuais mudanças. Noutro assunto, parabenizou a APAE pelo evento lindo que realizou, enalteceu o trabalho dos artistas do Município. Justificou sua ausência nos eventos dos Sindicatos. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, após cumprimentos, a Vereadora Selene Jastrow, falou sobre a oportunidade que teve de participar do evento da APAE, que foi belíssimo. Justificou também sua ausência dos eventos dos Sindicatos. Mudando de assunto, disse que gostaria de ver a possibilidade de ser feita uma reunião, com a Secretária de Saúde, Selene Belz, afim de discutir sobre o Projeto de Lei nº 56/2022, que estava na Câmara Municipal desde o dia oito (08) de setembro e tratava de implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Garrafão, pois haviam muitos questionamentos sobre o referido Projeto. O Presidente pediu aparte, falou que o Projeto iria entrar em votação naquela Sessão, no entanto, faltava a assinatura de dois (02)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Vereadores das Comissões, sanou que estavam organizando para que entrasse na pauta da Sessão seguinte. Agradeceu e finalizou. retomando a palavra, a Vereadora Selene Jastrow, falou que haviam dois (02) Vereadores que estavam com dúvidas e por isso não haviam dado o parecer. Ainda sobre o assunto, prestou informações sobre o Projeto, que se tratava de um consócio e que os carros já estavam disponíveis. A Vereadora Ivone Schliwe Guilherme pediu aparte, falou que não estava querendo colocar empecilho, no entanto, não haviam visto descrito no Projeto que o veículo iria para a região de Garrafão e tinha medo de depois do Projeto aprovado, ir para outro local. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra, a Vereadora Selene Jastrow, falou que mesmo que a informação não estivesse descrita no Projeto, tinha certeza que o veículo iria para a região da Subprefeitura de Garrafão. Agradeceu e finalizou. O Presidente passou para a **Tribuna Livre**, e convidou o senhor Nilton Capaz, Secretário de Cultura, que falou sobre o assunto, XIX Congresso Brasileiro de Poetas Trovadores, na ocasião o Vereador Elmar Francisco Thom fez uso da palavra. Em seguida, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Joel Ponath – para a leitura do parecer ao Projeto de lei nº 40/2022, que institui o Dia do Musico, a ser comemorado no dia 22 de novembro de cada ano, no Município de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 23/2022, que requer a convocação do senhor Secretário de Fazenda Valdecir Jacob para esclarecimento sobre a instituição da taxa de lixo, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e, não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e um (21) de novembro de 2022, às dezessete (17) horas. Em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____